



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1113

Página 1 de 13

### Olímpia segue com a vacinação contra a Covid

A secretaria de Saúde de Olímpia informa que continua disponível a aplicação de primeira dose para quem ainda não se imunizou, bem como de segunda dose, respeitando os intervalos de cada imunizante, e da dose adicional para quem já completou quatro meses da D2. Para aplicação da 1ª dose,

é necessário apresentar RG, CPF, Cartão Cidadão Olimpiense ou comprovante de residência e a ficha cadastral (opcional), para agilizar o atendimento. Para aplicação da 2ª dose e da dose adicional, o morador deve apresentar o cartão de vacinação para conferência.

**VACINAÇÃO CONTRA A COVID**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE **Olímpia**  
O MELHOR DESTINO É AQUI

**AVENIDA DOS OLIMPIENSES - DAS 8H ÀS 16H**  
(VACINAÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)

**PRIMEIRA DOSE:**

- ➔ QUALQUER MORADOR COM 12 ANOS OU MAIS QUE AINDA NÃO TENHA SE VACINADO - apresentar documentos pessoais necessários para cada público

**SEGUNDA DOSE:**

- ➔ 2ª DOSE DE **PFIZER** DE 18 ANOS OU MAIS: 21 dias após a 1ª dose
- ➔ 2ª DOSE DE **PFIZER** DE 12 A 17 ANOS: 8 semanas após a 1ª dose
- ➔ 2ª DOSE DE **ASTRAZENECA**: 8 semanas após a 1ª dose
- ➔ 2ª DOSE DE **CORONAVAC**: data marcada no cartão

**DOSE DE REFORÇO:**

- ➔ MORADORES (18 ANOS+) QUE TENHAM COMPLETADO **QUATRO MESES** DE INTERVALO DA SEGUNDA DOSE
- ➔ IMUNIZADOS COM **JANSSEN**: DOSE ADICIONAL APÓS 61 DIAS DA DOSE ÚNICA

**OBSERVAÇÃO:** PARA 2ª E 3ª DOSES, APRESENTAR O CARTÃO DE VACINAÇÃO PARA CONFERÊNCIA.

**MAIS INFORMAÇÕES: (17) 3279-1400 / WWW.OLIMPIA.SP.GOV.BR**



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1113

Página 2 de 13

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Revogação / Anulação	10
Outros atos	10
Daemo Ambiental	12
Licitações e Contratos	12
Extrato	12
Homologação / Adjudicação	12
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1113

Página 3 de 13

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI N.º 4.716, DE 04 DE JANEIRO DE 2022** **(Projeto de Lei n.º 5.785/2021, de autoria do Vereador** **João Paulo Morelli)**

*Altera a Lei n.º 3.960, de 03 de junho de 2015, que regulamenta a erradicação de criadouros do mosquito *Aedes Aegypti* no Município de Olímpia.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º A Lei n.º 3.960, de 03 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º ...

I – criadouro de mosquito todo e qualquer recipiente capaz de reter água, tanto da rede de abastecimento quanto da pluvial, tais como caixa d'água descobertas, pneus, vasos, floreiras, latas, embalagens plásticas, garrafas, sucatas, calhas, ferros-velhos, bebedouros de animais, ralos sem proteção, vaso sanitário sem uso, piscinas sem tratamento ou qualquer outro tipo de vasilhame ou tanque descoberto.

(...)

Art. 4.º As borracharias, recauchutadoras, ferros velhos, lojas de materiais de construção, empresas de transporte de cargas e indústrias que estocam materiais devem manter cobertura ou telhado de caráter permanente, de forma a evitar o acúmulo de água proveniente das chuvas que podem servir de criadouro de mosquitos transmissores de doenças como Dengue, Chikungunya e Zica.

Art. 5.º Nas obras e construções civis, em áreas públicas ou privadas, ficam os responsáveis obrigados

a drenar a água acumulada nos fossos, masseiras e piscinas sem tratamento, oriundas ou não das chuvas, e descartar de imediato entulhos e resíduos sólidos em local apropriado.

Art. 6.º Em cemitérios e floriculturas, os responsáveis são obrigados a colocar areia grossa em todos os vasos e floreiras e manter orifícios para drenagem de água.

Art. 6.ºA As piscinas de imóveis residenciais devem receber tratamento semanal com produtos químicos à base de cloro e permanecer cobertas quando não estiverem em uso.

Art. 6.ºB Os terrenos baldios não poderão manter materiais que possam armazenar água.”

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Decretos

#### **DECRETO N.º 8.316, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

*Nomeia o Conselho Fiscal que funcionará durante a liquidação da Empresa “Progresso e Desenvolvimento Municipal - Olímpia - PRODEM”.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal n.º 4.697, de 01 de dezembro de 2021, que autoriza o poder executivo municipal a praticar os atos necessários à liquidação, sucessão dos direitos e obrigações e extinção da



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1113

Página 4 de 13

empresa pública Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia – Prodem e dá outras providências,

### DECRETA:

Art. 1.º Na forma do parágrafo 5.º, do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 4.697, de 01 de dezembro de 2021, o Conselho Fiscal que funcionará durante a liquidação da Empresa “Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia – PRODEM, fica assim constituído:

#### I – MEMBROS EFETIVOS:

- 1 – Priscila Carina Victorasso – RG n.º 24.245.245-0
- 2 – Victor Artur Lopes Torres – RG n.º 47.924.611-7
- 3 – Renato Luis Pivello – RG n.º 32.577.740-8

#### II – MEMBROS SUPLENTE

- 1 – Camila Recco Braz Reis – RG n.º 43.718.848-6
- 2 – Tatiana Maria Serafim – RG n.º 26.730.692-1
- 3 – Juliana Busnardi – RG n.º 34.232.362-3

Parágrafo único. Os conselheiros em efetivo exercício farão jus a remuneração que trata o parágrafo 6.º, do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 4.697, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 6.698, de 23 de janeiro de 2017 e 8.017, de 10 de fevereiro de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de janeiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 03 de janeiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Portarias

#### PORTARIA N.º 51.921, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

*Dispõe sobre designação de servidor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora GRAZIELA DE SOUZA MENDES, portadora do R.G. n.º 43.683.514-9, lotada no cargo de Fiscal de Posturas, para exercer as funções de Corregedor da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Olímpia, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o artigo 12, parágrafo 1.º, da Lei Complementar n.º 213, de 07 de novembro de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de janeiro de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei n.º 8.666/93, fica ADJUDICADO a proponente Construsil Engenharia e Construções Eireli, CNPJ n.º 09.663.315/0001-93, pelo valor de R\$ 119.497,42, o objeto do Convite n.º 11/2021, relativo à contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de adequação do prédio do Detran para implantação do Poupatempo de Olímpia/SP.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1113

Página 5 de 13

Olímpia, 03 de janeiro de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Presidente Com. Perm. Licitação - Substituto

Caique Ruiz Gonzales

Membro

Vinicius Santos Papani

Membro

### HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Convite nº. 11/2021, de 26 de novembro de 2021, nos termos da adjudicação lavrada em 03 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
03 de janeiro de 2022.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1113

Página 6 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2021

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2021

Às 14:44 horas do dia 04/01/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERVALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 302/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS GERADOS NO MUNICÍPIO, ARMAZENADOS EM CAÇAMBAS UTILIZANDO CAMINHÕES POLIGUINDASTE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 04 de Janeiro de 2022.

**ELIANE BERVALDO ABREU**

Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1113

Página 7 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2021

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 302/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS GERADOS NO MUNICÍPIO, ARMAZENADOS EM CAÇAMBAS UTILIZANDO CAMINHÕES POLIGUINDASTE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
BRUNO FERREIRA GARCIA - TRANSPORTE	15.419.322/0001-47	1	76.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 04 de Janeiro de 2022.

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1113

Página 8 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2021

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 305/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ACOLHIMENTO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ		
CATSARA PETSHP LTDA ME	04.845.655/0001-11		
Item		Qtde	Valor Unitário
1 - RAÇÃO PARA CÃES 20 QUILOS		400,00	115,9800
2 - RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES 20 QUILOS		60,00	200,0000
3 - RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES - 20 QUILOS		80,00	166,7500

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 04 de Janeiro de 2022.

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1113

Página 9 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2021

Página 1 / 1

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2021

Às 14:45 horas do dia 04/01/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 305/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ACOLHIMENTO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 04 de Janeiro de 2022.

**ELIANE BERALDO ABREU**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1113

Página 10 de 13

### Revogação / Anulação

#### **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2021**

Às 15:42 horas do dia 03/01/2022, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 299/2021, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 03 de Janeiro de 2022.

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente

### Outros atos

#### **Aviso de Retomada de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 291/2021**

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Fica designado o dia 06/01/2022 às 09h, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). Olímpia, 04 de janeiro de 2022.

Paulo Sérgio Alves Júnior

Pregoeiro

#### **Aviso de Retomada de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 290/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de concentrador de oxigênio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município Olímpia/SP. Fica designado o dia 06/01/2022 às 09 h, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). Olímpia, 04 de janeiro de 2022.

Caique Ruiz Gonzales

Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1113

Página 11 de 13



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA  
CNPJ: 19.611.064/0001-57  
e-mail – comercial@pizaniltda.com  
Assunto: Pregão Eletrônico nº 124/2021 – Ata de Registro de Preços nº 250/2021  
Autorização de Fornecimento nº: 6582/2021.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, muito embora formalmente notificada para o cumprimento de obrigações contratuais, não entregou o materiais objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada, notificamos o representante legal da mesma nos seguintes termos:

1) No prazo de 24 (vinte e quatro horas) contados do recebimento desta, entregue os materiais objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada, nos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.2 do Pregão Eletrônico, a saber:

7.2.3) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

7.2.4) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

7.2.5) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 7.2.3 e 7.2.4;

7.2.6) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, tendo em vista que o descumprimento do prazo requerido e concedido poderá ensejar a rescisão do contrato por descumprimento de obrigações nos termos do disposto na cláusula 7.3 e suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.3.1 do contrato.

Olímpia, 04 de janeiro de 2022.

Gisele Adriana Merjdes  
Chefe do Almoxarifado



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1113

Página 12 de 13

### Daemo Ambiental

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### Extrato de Contrato

Contratante: Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia.

Contratada: C.F. DE MELO -EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza predial para atender as necessidades da DAEMO Ambiental. Origem: Dispensa nº 12/2021. Contrato nº 28/2021. Valor global: R\$ 16.800,00. Vigência: 06 meses. Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2021.

Olímpia, 04 de janeiro de 2022. Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral.

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica ADJUDICADO pelo objeto do Pregão Presencial nº 35/2021, para Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de programa de informática (softwares) abrangendo implantação, treinamento, manutenção e suporte em sistema integrado de pregão eletrônico e cotação de preços web.

LOTE	DESCRIÇÃO	VENCEDOR	CNPJ	VALOR GLOBAL R\$
ÚNICO	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) ABRANGENDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE EM SISTEMA INTEGRADO DE PREGÃO ELETRÔNICO E COTAÇÃO DE PREÇOS WEB	MGC ON SOLUÇÕES INTELIGENTES INFORMÁTICA LTDA	08.208.680/0001-45	42.640,00

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 28 de dezembro de 2021. Ariane C. Cristofolo Martinussi – Pregoeira.

#### HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Presencial nº. 35/2021, de 28 de dezembro de 2021, nos termos da adjudicação lavrada em 04 de janeiro de 2022.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 04 de janeiro de 2022. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral – DAEMO Ambiental.

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 866, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitação para o ano de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev e dá outras providências.*

CLÉBER LUÍS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

#### R E S O L V E,

Art. 1.º Fica constituída a Comissão de Licitação para o ano de 2022 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, composta de três membros, sendo eles:

Presidente: Marcio Francisco de Deus – RG n.º 34.766.704-1 – SSP/SP

Membro: João Luiz Alves Ferreira – RG n.º 30.929.855-6 – SSP/SP

Membro: Liamar Aparecida Veroneze Correa – RG n.º 13.691.514-0 – SSP/SP

Parágrafo único. A participação dos membros da Comissão de Licitação para o ano de 2022 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev será considerada como prestação de serviços relevantes ao Município, sem remuneração.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1113

Página 13 de 13

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 03 de janeiro de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor Presidente